DECRETO Nº. 193/2016

Súmula:- Designa servidores como **Agentes Municipais de Trânsito,** como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E

CONSIDERANDO A ALÍNEA VII DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 031/05, DE 05/05/2005; E

CONSIDERANDO AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº. 9.503/97, EM ESPECIAL O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 280.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam designados, a partir de 13 de abril de 2016, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**, no Município de Apucarana, exercendo fiscalização e coordenação nas atividades de trânsito.

Guarda Municipal	*RG.*
Alessandro Pereira Carletti	**8.121.951-6**
Valdir Gonçalves da Silva	**3.481.625-5**

Parágrafo Único: Por este ato ficam os referidos servidores, também credenciados pela Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de abril de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública